



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 027/2017

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Macedo, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 026/2017. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) e-mail, encaminhado pela senhora Jéssica de Oliveira Martins, contra a direção da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luizinha; b) e-mail, encaminhado pela Promotoria Regional de Pelotas, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Somma Kids. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 076/2017, datado de seis de novembro de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, solicitando diárias e ajuda de custos para que os membros do CME compareçam ao Encontro Estadual da UNCME/RS; b) ofício 078/2017, datado de sete de novembro de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, enviando os Pareceres 021, 022, 023, 024 e 025/2017, os quais autorizam a Educação Infantil na E.M.E.F. Mate Amargo, tomam ciência do PPP, aprovam o Regimento e autorizam a Educação Infantil nas E.M.E.F.s João de Oliveira Martins, Ana Neri, Apolinário Porto Alegre e Débora Thomé Sayão, respectivamente; c) ofício 079/2017, datado de seis de novembro de dois mil e dezessete, encaminhado à escola de Educação Infantil Criança e Cia, encaminhando o Parecer 079/2017, enviando o Parecer 019/2017, o qual autoriza o funcionamento da citada Escola por dois anos; e) ofício 080/2017, datado de seis de novembro de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 019/2017. Dando continuidade, o Pleno decidiu por encaminhar a denúncia recebida contra a E.M.E.I. Tia Luizinha à SMEd e

solicitar retorno das providências tomadas. As conselheiras Rosimeri e Rita repassaram denúncia acerca da existência de escola de educação infantil irregular no Bairro Parque Marinha, inclusive com propagandas veiculando na Internet. A conselheira Rosimeri informou que a Associação das escolas Particulares de Educação Infantil pretende visitar os Centros de Recreação, a fim de orientar os mesmos à adequarem-se à legislação vigente para a Educação Infantil. A conselheira Elisângela mencionou que a sugestão da Associação vem ao encontro das necessidades do CME em regulamentar os Centros existentes no município. A seguir, os conselheiros decidiram por confeccionar camisetas com o logo do CME. Agendou-se, ainda, a data de nove de novembro para visita da Comissão Verificadora CME/SMEd às escolas Abracadabra, Michigan Kids, Mundo Encantado e Tia Rita. Na data de dezessete de novembro deverão ser fiscalizadas as escolas Nilza Gonçalves, Sossego da Mamãe, Mansão da Paz, Vivendo e Aprendendo e Bambi. Também acordou-se que o processo da Escola de Educação Infantil Caracol será analisado na próxima reunião do Pleno. Por fim, a conselheira Eliângela assumiu análise do processo de autorização para a Educação Infantil na escola Cipriano Porto Alegre e, a conselheira Rosimeri, na Escola Manoel Martins Mano. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Rosana Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

LÍlian Xavier Machado
Secretária do CME